

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33386**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33386 edição de 01/06/2017.

Onde se lê:

Vigência : INICIO 31/05/2017 TERMINO: 30/05/2018

Leia-se:

Vigência : INICIO 03/05/2017 TERMINO: 02/05/2018

Protocolo: 443269

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33653

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33653 edição de 10/07/2018.

Onde se lê:

Vigência : INICIO 31/05/2018 TERMINO: 30/05/2019

Leia-se:

Vigência : INICIO 03/05/2018 TERMINO: 02/05/2019

Protocolo: 443276

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1620/2019-DAF/Cgp,de15/05/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/179540; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andrea Maria da Silva Carvalho, CPF nº 002.166.334-35, matrícula nº 80845546/1, lotada na DTO/COFT/Renainf.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/05 à 04/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1623/2019-DAF/Cgp,de15/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/219457; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, CPF nº 674.520.782-68, matrícula nº 80845491 /1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM-GEOS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.600,00

3339036-R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/05 à 11/06/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1632/2019-DAF/Cgp,de15/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/224425; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Keilla Sonally Diniz da Costa, CPF nº 517.107.222-15, matrícula nº 57175960/1, Analista Adm. Finanças, lotada na DAF/CGOF/GCC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Itaituba e Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 24/05 à 17/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1643/2019-DAF/Cgp,de15/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/209531; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, CPF nº 218.175.612-00, matrícula nº 3157300/1, Assistente Administrativo de Trânsito, lotado na GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/05 à 27/05/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443254

PORTARIA Nº 1756/2019-DAF/Cgp,DE24/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/237320; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, CPF nº 733.660.482-04, matrícula nº 57203584/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Tucurí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Pacajá, Breu Branco e Goianésia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 26/06/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1769/2019-DAF/Cgp,DE27/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/240099; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Ferreira Valentim Neto, CPF nº 256.191.012-15, matrícula nº 57195665/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 25/06/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1770/2019-DAF/Cgp,DE28/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/237348; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Daniel Souza Campelo, CPF nº 670.299.302-15, matrícula nº 57190500 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC A.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 26/06/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro